CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA
CNPJ nº. 02.049.227/0001-57
R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: https://cimcero.ro.gov.br

2º TERMO ADITIVO Nº. 098/2025

Processo Administrativo nº. 1-161/2023
Contrato Originário nº. 070/2023 Pregão Eletrônico
Objeto: Prestação de serviços continuados de locação e uso de licença para módulos integrados de sistema de gestão de consórcios de saúde

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2023 CELEBRADO ENTRE O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CIMCERO** E A EMPRESA **PENTAGONO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.** OBJETIVANDO A CONTINUIDADE NA PRESTACÃO DOS SERVICOS DE LOCACÃO E USO DE LICENCA PARA MÓDULOS INTEGRADOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE CONSÓRCIOS DE SAÚDE. COM ACESSO SIMULTÂNEO DE USUÁRIOS, INCLUINDO CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO.

DA QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

De um lado, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - CIMCERO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.049.227/0001-57, situado a Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, CEP 76.907-554, neste ato representado pela Secretário Executivo em substituição **Rômulo Chaves de Azevedo**, brasileiro, empregado público, portador da Célula de Identidade RG sob nº. 884.464 SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob nº. 947.854.902-25, podendo ser encontrado na sede administrativa do consórcio, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PENTAGONO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 19.697.300/0001-08, com sede na Rua das Primaveras, nº. 129, 2º Andar, Sala 04, bairro Centro, município de Nova Mutum, estado de Mato Grosso, CEP 78.450-000, representada por seu procurador **Jeferson Emanoel da Silva**, brasileiro, casado, analista de sistema, documento de Identidade nº. 1612178-SESP/MT, inscrito no CPF sob nº. 008.880.901-37, residente e domiciliado na Rua das Prímulas, nº. 1981 W, bairro Residencial das Acácias, município de Nova Mutum, estado de Mato Grosso, neste ato denominado CONTRATADA, resolvem celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº. 070/2023**, com

fundamento no artigo 57, inciso II c/c artigo 65, inciso I, e seu §1º, da Lei nº. 8.666, de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

1.1 O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 070/2023, conforme autorização da Secretário Executivo em Substituição (ID81627), constante no processo administrativo supracitado.

1.2 O objeto do instrumento contratual originário é contratação de serviço de locação e uso de licença para módulos integrados de sistema de gestão de consórcios de saúde, com acesso simultâneo de usuários, incluindo conversão de dados, implantação e treinamento, para atender este Consórcio e os municípios integrantes, conforme especificações e cláusulas constantes no termo de referência (ID27207), do Pregão Eletrônico nº. 012/CIMCERO/2023 (ID28076).

CLÁUSULA SEGUNDA - Do valor do termo aditivo

2.1 Pelo presente termo aditivo, não se precederá reajustes e/ou reequilíbrio econômico, permanecendo valor praticado constante no terceiro termo aditivo ao contrato nº. 126/2024 (ID52300), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Und.	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
01	Sistema de Gestão de Agendamentos de Procedimentos, Exames e Cirurgias.	Mês	12	R$ 2.734,14	R$ 32.809,63
02	Sistema de Gestão de Casa de Apoio	Mês	12	R$ 1.588,55	R$ 19.062,58
03	Sistema de Gestão de Publicações Institucional	Mês	12	R$ 768,82	R$ 9.225,80

2.2 O valor mensal da contratação é de **R$ 5.091,21** (duzentos e noventa e nove reais).

2.3 Dá-se ao presente termo aditivo o **valor total** de **R$ 61.098,00** (sessenta e um mil, noventa e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária

3.1 As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias do Consórcio CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - Da vigência do termo

4.1 O presente instrumento **prorroga** o prazo de vigência do Contrato nº. 070/2023 por mais **12 (doze) meses**, compreendidos entre **12 de julho de 2025 a 11 de julho de 2026**.

CLÁUSULA QUINTA - Ratificação

5.1 As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - Publicação e Controle

6.1 Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia AROM.

E, por assim estarem de acordo, as partes rubricam e firmam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Ji-Paraná/RO, 07 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)
CONTRATANTE - **CIMCERO**
CNPJ nº. 02.049.227/0001-57
Rômulo Chaves de Azevedo
Secretário Executivo em Substituição

(assinado eletronicamente)
CONTRATADA **PENTAGONO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**
CNPJ nº. 19.697.300/0001-08
Jeferson Emanoel da Silva
Procurador

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ROMULO CHAVES DE AZEVEDO**, **SECRETÁRIO EXECUTIVO SUBSTITUTO**, em 07/07/2025 às 11:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 001 de 07/01/2020.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON EMANOEL DA SILVA**, **PROCURADOR**, em 08/07/2025 às 10:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 001 de 07/01/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **81677** e o código verificador **19722850**.

Referência: Processo nº 1-161/2023. Docto ID: 81677 v1